

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1708/UDESC/2016, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, TANTO NA MODALIDADE PRESENCIAL QUANTO À DISTÂNCIA E ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS PELA UDESC, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Dilmar Baretta** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 1708/UDESC/2016**, proveniente do **PP 781/2016**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato cujo prazo é até 31 de dezembro de 2020, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes.

Datado e assinado digitalmente.

Florianópolis, de de 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GENTE SEGURADORA S.A.

VISTO
SEGECON